

# ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE VILHENA Gabinete do Prefeito

Certifico a Publicação do Presente dos no Diário Oficial Eletrônico

Nº 3508 em 15 106 12022

Mariane Bullium

Diretoria I enistativa

### LEI COMPLEMENTAR № 306, DE 13 DE JUNHO DE 2022

REVOGA AS LEIS COMPLEMENTARES QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o art. 73 combinado com o inciso VI do art. 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

### LEI:

### Art. 1º Ficam revogadas as Leis Complementares referentes aos:

- I Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Administração Direta:
- 1. 008, de 29 de outubro de 1996;
- 009, de 4 de abril de 1997;
- 010, de 11 de outubro de 1997;
- 4. 017, de 10 de novembro de 1998;
- 027, de 20 de setembro de 1999;
- 028, de 21 de setembro de 1999;
- 030, de 17 de dezembro de 1999;
- 8. 035, de 20 de dezembro de 2000;
- 037, de 13 de fevereiro de 2001;
- 10. 039, de 23 de março de 2001;
- 11. 040, de 3 de maio de 2001;
- 12. 041, de 27 de junho de 2001;
- 13. 042, de 23 de agosto de 2001;
- 14. 043, de 24 de agosto de 2001;
- 15. 044, de 8 de outubro de 2001;
- 16. 045, de 9 de novembro de 2001;
- 17. 046, de 30 de novembro de 2001;
- 18. 051, de 18 de fevereiro de 2002;
- 19. 052, de 18 de fevereiro de 2002;
- 20. 056, de 13 de maio de 2002;
- 21. 058, de 22 de maio de 2002;
- 22. 066, de 2 de setembro de 2002;
- 23. 069, de 25 de novembro de 2002;
- 24. 071, de 30 de dezembro de 2002;
- 25. 073, de 14 de março de 2003;
- 26. 075, de 29 de abril de 2003;

M

# ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE VILHENA

### Gabinete do Prefeito

- 27. 076, de 30 de maio de 2003;
- 28. 077, de 6 de junho de 2003;
- 29. 080, de 27 de junho de 2003;
- 30. 081, de 27 de junho de 2003;
- 31. 083, de 7 de agosto de 2003;
- 32. 084, de 19 de setembro de 2003;
- 33. 085, de 3 de novembro de 2003;
- 34. 089, de 12 de dezembro de 2003;
- 35. 092, de 19 de maio de 2004;
- 36. 094, de 1º de junho de 2004;
- 37. 095, de 21 de maio de 2004;
- 38. 096, de 21 de junho de 2004;
- 39. 097, de 21 de junho de 2004;
- 40. 100, de 16 de março de 2005;
- 41. 102, de 25 de maio de 2005;
- 42. 104, de 24 de novembro de 2005;
- 43. 105, de 22 de março de 2006;
- 44. 107, de 26 de junho de 2006;
- 45. 108, de 26 de junho de 2006;
- 46. 109, de 28 de junho de 2006;
- 47. 110, de 17 de agosto de 2006;
- 48. 111, de 25 de setembro de 2006;
- 49. 112, de 25 de setembro de 2006;
- 50. 113, de 10 de outubro de 2006;
- 51. 114, de 18 de dezembro de 2006;
- 52. 118, de 8 de junho de 2007;
- 53. 119, de 25 de junho de 2007;
- 54. 127, de 20 de dezembro de 2007;
- 55. 131, de 27 de fevereiro de 2009;
- 56. 134, de 16 de junho de 2009;
- 57. 136, de 22 de setembro de 2009;
- 58. 138, de 23 de outubro de 2009;
- 59. 143, de 6 de janeiro de 2010;
- 60. 145, de 16 de agosto de 2010;
- 61. 146, de 19 de agosto de 2010;
- 62. 150, de 30 de dezembro de 2010;
- 63. 153, de 6 de abril de 2011;
- 64. 163, de 15 de junho de 2011;
- 65. 166, de 18 de julho de 2011; /
- 66. 168, de 13 de outubro de 2011;
- 67. 172, de 14 de novembro de 2011;
- 68. 175, de 16 de dezembro de 2011;
- 69. 177, de 6 de janeiro de 2012;
- 70. 178, de 22 de fevereiro de 2012;

Ar.

# ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE VILHENA

### Gabinete do Prefeito

- 71. 179, de 14 de março de 2012;
- 72. 182, de 25 de junho de 2012;
- 73. 186, de 14 de janeiro de 2013;
- 74. 195, de 12 de setembro de 2013;
- 75. 204, de 17 de fevereiro de 2014;
- 76. 209, de 3 de abril de 2014;
- 77. 210, de 19 de maio de 2014;
- 78. 211, de 19 de maio de 2014;
- 79. 215, de 12 de junho de 2014;
- 80. SUPRIMIDO;
- 81. 227, de 15 de março de 2016;
- 82. 235, de 29 de março de 2016;
- 83. SUPRIMIDO;
- 84. 240, de 21 de junho de 2016;
- 85. 242, de 11 de novembro de 2016;
- 86. 244, de 19 de abril de 2017;
- 87. 246, de 10 de maio de 2017;
- 88. 248, de 13 de setembro de 2017;
- 89. 249, de 13 de setembro de 2017;
- 90. 261, de 13 de janeiro de 2018;
- 91. 264, de 9 de março de 2018;
- 92. 277, de 7 de junho de 2019;
- 93. 279, de 28 de junho de 2019;
- 94. 282, de 14 de novembro de 2019;
- 95. 285, de 20 de dezembro de 2019;
- 96. 287, de 16 de março de 2020;
- 97. 289, de 25 de junho de 2020; /
- 98. 295, de 14 de janeiro de 2021; e
- 99. 300, de 7 de julho de 2021; /

## II - Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação:

- 1. 004, de 26 de março de 1991;
- 012, de 12 de dezembro de 1997;
- 3. 086, de 18 de novembro de 2002;
- 090, de 12 de dezembro de 2003;
- 5. 093, de 20 de abril de 2004;
- 103, de 25 de maio de 2005;
- 7. 110, de 17 de agosto de 2006;
- 8. 137, de 22 de setembro de 2009;
- 147, de 10 de dezembro de 2010;
- 10. 164, de 18 de julho de 2011;
- 11. 165, de 18 de julho de 2011;
- 12. 176, de 20 de dezembro de 2011;

G



# ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE VILHENA Gabinete do Prefeito

- 13. 181, de 5 de junho de 2011;
- 14. 194, de 5 de setembro de 2013;
- 15. 207, de 3 de abril de 2014;
- 16. 214, de 12 de junho de 2014;
- 17. 219, de 14 de novembro de 2014;
- 18. 234, de 29 de março de 2016;
- 19. 245, de 19 de abril de 2017;
- 20. 255, de 20 de dezembro de 2017;
- 21. 263, de 7 de fevereiro de 2018;
- 22. 275, de 24 de abril de 2019; e /
- 23. 286, de 4 de março de 2020;

### III - SUPRIMIDO;

IV - Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - Saae:

- 1. 203, de 7 de fevereiro de 2014;
- 2. 212, de 10 de junho de 2014;
- 3. 221, de 19 de novembro de 2014;
- 4. 233, de 29 de março de 2016;
- 5. 265, de 3 de maio de 2018; /
- 6. 284, de 18 dezembro de 2019; e

**V** - Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Grupo de Atividades Administrativas e Informática - GAAI:

- 232, de 29 de março de 2016;
- 2. 266, de 18 de julho de 2018; e
- 3. 268, de 22 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Vilhena - RO, 13 de junho de 2022.

Eduardo Toshiya Tsuru

PREFEITO